

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços de locação montagem e desmontagem de 40m de gradil/barricada de contenção (2,0 x 1,10), painel de led 3 x 4, palco 10 x 10, com 0,5 de altura, escada de acesso ao palco com corrimão e locação de sistema de sonorização, para evento de inauguração da Praça Otávio Pires Martins, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 6335/2024, com 11 (onze) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que 02 (duas) empresas apresentaram propostas no prazo estabelecido, sendo elas: **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.607.888/0001-00**, que apresentou proposta no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), através do e-mail: taycomercioeservicos@hotmail.com, e **ANTÔNIO JACSON VERAS MILHOMEM, CNPJ sob o nº 20.585.922/0001-15**, que apresentou proposta no valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), através do e-mail: projackson.veras@gmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.607.888/0001-00**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 10 de dezembro de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024